PORTARIA Nº 044/2009

REVOGA PORTARIA Nº 042/2009 QUE DETERMINA AFASTAMENTO DE SERVIDORAS GESTANTES DO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 042/2009 que determinou o afastamento de servidoras gestantes do serviço público da Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficando convocadas as servidoras a retornarem às suas atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara